PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 75.741.348.0001/39
Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

LEI Nº 1482/2025

SÚMULA: Altera a denominação da Rua Mato Grosso, localizada no bairro Centro, do município de Grande Rios, para Rua Ananias Francisco Costa (*in memoriam*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, **Sr. WILLIAN JOSÉ GONÇALVES,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Grandes Rios aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Mato Grosso, no município de Grandes Rios, a qual passa a se chamar:

RUA ANANIAS FRANCISCO COSTA *(in memoriam)*

Art. 2º - O Poder Executivo municipal providenciará a colocação de placa contendo a denominação consignada no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de maio de 2025 (07.05.2025).

WILLIAN JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal